



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº 280/25

Dispõe sobre A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2025 REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁU DE MINAS –MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁU DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor e em consonância com o Edital de regência do Certame,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO SELETIVO 002/2025, regido pelo Edital;

Art. 2º - Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados publicada nesta data, considerando que foram cumpridos todos os trâmites e prazos do Edital;

Art. 3º - A convocação dos aprovados seguirá rigorosamente a ordem de classificação publicada, obedecendo ao número de vagas constante no Edital;

Art. 4º - Os servidores serão contratados conforme especificações do cargo para o qual foi aprovado no processo seletivo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itáú de Minas, em 29 de setembro de 2025

FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente